Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.211 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **"Ponto Facultativo"** nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro de 1999, respectivamente Segunda e Terça-Feira de Carnaval. No dia 17, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente terá início às 12:00 horas. *.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS POLLI
Secret. Munic. Interino de Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2126, de 10/02/99.